



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 21/2022

CONCEDE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 332, de 6/5/2022, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 6/5/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto o art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Carandaí:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 8 (oito) dias de licença, consoante solicitação médica, à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **6/5/2022 a 13/5/2022**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 06 de maio de 2022.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 6 e maio 2022. _____
Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza - Secretário.